

CNPJ n° 07.978.042/0001-40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo fornecer uma análise detalhada para a reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPS) de Aurora, localizado no estado do Ceará, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

O CAPS desempenha um papel fundamental no cuidado e atendimento de crianças e adolescentes que enfrentam transtornos mentais e emocionais, oferecendo serviços especializados de saúde mental. No entanto, devido ao aumento da demanda e às necessidades crescentes da população atendida, torna-se imprescindível a realização de obras de reforma e ampliação nas instalações do CAPS, visando proporcionar um ambiente adequado e acolhedor para o desenvolvimento das atividades terapêuticas e de apoio psicossocial.

Neste estudo, serão abordados diversos aspectos relacionados à reforma e ampliação do CAPS, incluindo a descrição detalhada da necessidade da contratação, a previsão da mesma no plano de contratações anual, os requisitos essenciais para a escolha da solução, entre outros. Por meio desta análise minuciosa, busca-se embasar a tomada de decisão da administração pública, assegurando a eficiência e eficácia do processo de contratação, bem como o atendimento das demandas da comunidade por serviços de saúde mental de qualidade.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPS) de Aurora é premente e fundamentada em diversos aspectos que evidenciam a importância e urgência da intervenção. Primeiramente, é crucial destacar o papel vital desempenhado pelo CAPS na oferta de serviços de saúde mental para crianças e adolescentes da região. Essa unidade de saúde desempenha um papel central no atendimento a transtornos mentais e emocionais nessa faixa etária, fornecendo suporte terapêutico, acompanhamento psicológico e intervenções socioeducativas.

No entanto, as atuais condições físicas do CAPS não atendem adequadamente às demandas crescentes da comunidade, apresentando limitações estruturais que comprometem a qualidade e eficiência dos serviços prestados. Entre os principais problemas identificados estão a insuficiência de espaço físico para atendimento e atividades terapêuticas, a inadequação das instalações para garantir a privacidade e conforto dos usuários, bem como a falta de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, a demanda por serviços de saúde mental infantojuvenil tem crescido significativamente na região, refletindo a necessidade de expansão e aprimoramento das instalações do CAPS para garantir o acesso equitativo e efetivo a esses serviços pela população. Diante desse cenário, a realização da reforma e ampliação do CAPS se mostra imperativa para assegurar a continuidade e melhoria do atendimento prestado, contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida das crianças e adolescentes assistidos, bem como de suas famílias.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



CNPJ n° 07.978.042/0001-40

A reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPS) de Aurora está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Saúde. Este documento, que orienta as ações de contratação do órgão ao longo do ano, contempla a realização de obras e serviços de infraestrutura para melhorias na rede de saúde do município.

A inclusão da reforma e ampliação do CAPS no PCA reflete o reconhecimento da necessidade de intervenção nessa unidade de saúde e a prioridade atribuída à melhoria dos serviços de saúde mental infantojuvenil na cidade. Embora o PCA ainda esteja em fase de desenvolvimento e ajustes, a reforma do CAPS já foi identificada como uma das ações prioritárias a serem realizadas no próximo período.

Dessa forma, a contratação para a execução da reforma e ampliação do CAPS estará alinhada com as diretrizes estabelecidas no PCA, garantindo a sua execução dentro dos prazos e recursos previstos, conforme as necessidades e demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a realização da reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPS) de Aurora, são necessários requisitos técnicos específicos que garantam a qualidade e a eficiência das intervenções. Entre os requisitos indispensáveis estão:

- Atendimento às normas técnicas e legislação vigente: A solução proposta deve estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis à construção civil, bem como com a legislação municipal, estadual e federal relacionada à saúde e segurança no trabalho, acessibilidade, meio ambiente, entre outras.
- Projetos arquitetônicos e complementares: Será necessário um projeto arquitetônico detalhado que contemple as demandas específicas do CAPS Infanto Juvenil, incluindo espaços adequados para atendimento clínico, salas de atividades terapêuticas, áreas de convivência, entre outros, além de projetos complementares de instalações elétricas, hidrossanitárias, e estruturais, entre outros.
- Qualificação dos profissionais: A empresa contratada deverá contar com equipe técnica qualificada e experiente na realização de obras similares, com capacidade para executar as atividades conforme as especificações técnicas e dentro dos prazos estabelecidos.
- Prazos de execução: É fundamental que a solução proposta apresente um cronograma de execução realista e factível, que permita a entrega da obra dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo CAPS durante o período de intervenção.
- Garantia e assistência técnica: A empresa contratada deverá oferecer garantia dos serviços prestados e estar disponível para prestar assistência técnica em caso de necessidade após a conclusão da obra, assegurando a durabilidade e a qualidade das intervenções realizadas.

O cumprimento desses requisitos será fundamental para garantir a adequação e a eficácia da solução escolhida para a reforma e ampliação do CAPS Infanto Juvenil de Aurora, possibilitando a oferta de um ambiente seguro, acolhedor e funcional para o atendimento às crianças e adolescentes que necessitam de cuidados em saúde mental.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, juntamente com as estimativas de quantidades, para a reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPS) em Aurora/CE foi



CNPJ n° 07.978.042/0001-40

conduzido pela equipe de engenharia do município. Estes dados estão detalhados no Estudo Técnico Orçamentário e no Projeto elaborado pelos engenheiros, onde são apresentadas as especificações técnicas, os materiais necessários, e os custos envolvidos na obra. O objetivo principal foi identificar as demandas específicas da reforma e ampliação do CAPS, garantindo que o projeto atenda aos padrões de qualidade e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do preço para a futura contratação da reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPS) foi elaborada com base no levantamento de mercado realizado pela equipe de engenharia do município de Aurora/CE. Essa estimativa abrange os custos previstos para materiais, mão de obra, equipamentos, serviços especializados e demais despesas necessárias para a execução da obra conforme o projeto desenvolvido.

Os valores estimados foram calculados considerando-se as características específicas da reforma e ampliação do CAPS, bem como as exigências técnicas e normativas aplicáveis à construção civil. Além disso, foram realizadas análises de mercado para verificar a viabilidade financeira do empreendimento e garantir que os recursos disponíveis sejam alocados de maneira eficiente e sustentável.

A estimativa preliminar do preço é um importante instrumento de planejamento que auxilia na definição do orçamento para a contratação da obra. Essa análise permite uma avaliação criteriosa dos custos envolvidos e contribui para a tomada de decisão fundamentada pela gestão pública, visando garantir a execução da obra dentro dos padrões de qualidade estabelecidos e dos recursos financeiros disponíveis.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPS) em Aurora/CE compreende um conjunto de medidas destinadas a modernizar e adequar suas instalações existentes, bem como a introduzir melhorias estruturais conforme necessário.

O projeto elaborado pela equipe de engenharia do município contempla intervenções que visam atender às exigências específicas do CAPS, garantindo um ambiente seguro, acessível e funcional para os usuários e profissionais. Isso inclui a realização de obras de reforço estrutural, instalação de novos sistemas elétricos e hidráulicos, adequação de espaços para as atividades terapêuticas e administrativas, entre outras medidas.

Além da execução das obras em si, a solução abrange também a definição de critérios e procedimentos para a manutenção preventiva e corretiva das instalações após sua conclusão. Isso envolve a especificação de padrões de qualidade para os materiais empregados, garantias quanto à durabilidade e resistência das estruturas, assim como a disponibilidade de equipes técnicas para eventuais reparos e ajustes ao longo do tempo.

Dessa forma, a solução proposta não se limita apenas à realização das obras de reforma e ampliação do CAPS, mas também assegura a manutenção de um ambiente seguro, funcional e adequado às necessidades dos usuários, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados pela instituição.



CNPJ n° 07.978.042/0001-40

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A decisão sobre parcelar ou não uma solução em um processo de contratação é crucial, pois afeta diretamente a eficiência, a agilidade e a gestão dos recursos envolvidos. No caso da contratação para a reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPS) em Aurora/CE, é importante considerar as justificativas para não parcelar a solução.

Primeiramente, a questão da economicidade se destaca. Optar por uma contratação única evita custos adicionais relacionados à administração de múltiplos contratos. Isso significa menos despesas com taxas administrativas e de gestão, proporcionando uma melhor otimização dos recursos financeiros disponíveis.

Além disso, a não fragmentação da contratação simplifica o processo como um todo. Com apenas um contrato, há menos burocracia e dificuldades logísticas, facilitando a execução do projeto e permitindo um acompanhamento mais eficaz por parte dos gestores responsáveis.

Outro aspecto relevante é a agilidade na execução dos serviços. Ao concentrar todas as atividades em um único contrato, evita-se a espera decorrente de diferentes processos licitatórios para cada etapa da solução. Isso contribui para uma entrega mais rápida dos resultados esperados, atendendo de forma mais eficiente às necessidades da comunidade.

A integração e coordenação dos serviços também são beneficiadas pela não fragmentação da contratação. Com um único contrato, é mais fácil garantir uma abordagem holística e integrada na execução do projeto, minimizando conflitos e garantindo uma execução mais eficaz e eficiente.

Por fim, a redução de riscos é outro fator determinante. Ao evitar a dispersão da contratação, diminuímos os riscos relacionados à falta de alinhamento entre diferentes fornecedores e prestadores de serviço. Isso contribui para uma execução mais consistente e coerente do projeto, garantindo a qualidade e a efetividade das intervenções realizadas.

Portanto, considerando essas justificativas, conclui-se que a não parcela da solução se mostra a opção mais adequada para o processo de contratação da reforma e ampliação do CAPS em Aurora/CE. Essa abordagem promove uma gestão mais eficiente, ágil e integrada dos recursos disponíveis, garantindo a entrega de serviços de qualidade à comunidade atendida.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Neste tópico, serão delineados os resultados esperados com a reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPS) em Aurora/CE, tanto em termos de efetividade quanto de contribuição para o desenvolvimento nacional sustentável.

Em relação à efetividade, espera-se que a reforma e ampliação do CAPS proporcione uma melhoria significativa na qualidade dos serviços oferecidos à comunidade, garantindo um atendimento mais eficaz e humanizado aos pacientes. Isso inclui a ampliação da capacidade de atendimento, a modernização das instalações, a oferta de novos serviços e a melhoria das condições de trabalho para os profissionais de saúde envolvidos.

Além disso, em termos de desenvolvimento nacional sustentável, espera-se que a reforma e ampliação do CAPS contribuam para o fortalecimento do sistema de saúde mental do país, promovendo a inclusão social, a proteção ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. Isso pode ser alcançado por meio da adoção de práticas construtivas sustentáveis, como o uso de materiais eco-friendly, a redução do consumo de energia e água, e a implementação de políticas de gestão de resíduos.



CNPJ n° 07.978.042/0001-40

Dessa forma, os resultados pretendidos visam não apenas melhorar a efetividade dos serviços de saúde mental oferecidos à população de Aurora, mas também contribuir para um desenvolvimento mais sustentável e equitativo, alinhado aos princípios da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Primeiramente, é fundamental que a administração realize um processo de análise e aprovação do projeto de engenharia elaborado para a reforma e ampliação do CAPS. Isso inclui a verificação da conformidade do projeto com as normas técnicas e regulamentos vigentes, bem como a avaliação dos custos e prazos estimados para a execução da obra.

Além disso, a administração deve providenciar a elaboração do edital de licitação, que irá estabelecer as condições para a seleção da empresa responsável pela execução da obra. Isso envolve a definição dos critérios de avaliação das propostas, os documentos necessários para participação no processo licitatório e os prazos para entrega das propostas.

Outra providência importante é a definição do cronograma físico-financeiro da obra, que estabelecerá os marcos e etapas de execução, bem como os pagamentos a serem realizados à empresa contratada ao longo do processo. Isso permite uma melhor gestão dos recursos e um acompanhamento mais eficiente da execução da obra.

Por fim, a administração deve designar uma equipe responsável pela fiscalização e acompanhamento da obra, composta por profissionais qualificados para garantir a qualidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato. Essa equipe será responsável por verificar o andamento da obra, solucionar eventuais problemas e garantir a entrega final dentro das especificações previstas.

Assim, ao adotar essas providências previamente à celebração do contrato, a administração municipal estará assegurando uma gestão eficiente e transparente do processo de reforma e ampliação do CAPS em Aurora/CE, garantindo a qualidade e a efetividade dos serviços prestados à comunidade.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Neste contexto, é importante ressaltar que, especificamente para a reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPS) em Aurora/CE, não há contratações correlatas previstas. No entanto, é necessário considerar que outras unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde podem estar planejando contratações para reformas de outros espaços.

Dessa forma, embora não haja uma interdependência direta entre as contratações, é possível que as licitações para reformas de outras unidades de saúde ocorram simultaneamente à licitação para a reforma do CAPS. Essas contratações podem envolver serviços semelhantes, como obras civis, instalações elétricas, hidráulicas, entre outros.

Portanto, é fundamental que a administração municipal coordene de forma eficiente os processos licitatórios e as obras em andamento, garantindo que não haja conflitos de cronograma ou interferências nas atividades realizadas em cada unidade de saúde. Além disso, é necessário assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficaz e transparente, buscando sempre a melhoria dos serviços oferecidos à população.

Dessa forma, ao considerar as possíveis contratações correlatas e/ou interdependentes, a Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE poderá promover uma gestão mais integrada e



CNPJ n° 07.978.042/0001-40

eficiente de suas obras, contribuindo para a melhoria contínua do sistema de saúde local e o bem-estar da comunidade atendida.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Neste contexto, é imprescindível considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes da reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPS) em Aurora/CE. Embora as intervenções possam trazer benefícios à comunidade, como a melhoria dos serviços de saúde mental, é importante estar atento aos potenciais impactos negativos ao meio ambiente durante o processo de obra.

Dentre os possíveis impactos ambientais que podem surgir, destacam-se o aumento da geração de resíduos sólidos de construção, a emissão de poluentes atmosféricos, o consumo excessivo de água e energia, a perturbação da fauna local, entre outros. Esses impactos podem comprometer a qualidade ambiental da região e afetar ecossistemas naturais próximos.

Diante disso, faz-se necessário adotar medidas preventivas e corretivas para minimizar esses impactos e promover a sustentabilidade ambiental da obra. Entre as medidas de tratamento possíveis, destacam-se a implantação de programas de gestão de resíduos sólidos, a utilização de materiais sustentáveis e de baixo impacto ambiental, o controle das emissões atmosféricas por meio de tecnologias limpas, a implementação de medidas de economia de água e energia, e a realização de ações de compensação ambiental, como o plantio de árvores nativas.

Além disso, é fundamental que a empresa responsável pela obra esteja em conformidade com a legislação ambiental vigente e que realize o licenciamento ambiental necessário junto aos órgãos competentes. Ações de monitoramento ambiental ao longo da obra também são essenciais para identificar e mitigar eventuais impactos negativos.

Portanto, ao considerar os possíveis impactos ambientais e suas respectivas medidas de tratamento, a Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE demonstra seu compromisso com a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, promovendo uma intervenção urbana responsável e consciente.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPS) em Aurora/CE é uma medida de extrema importância para o fortalecimento dos serviços de saúde mental no município. Com a ampliação das instalações, será possível oferecer um atendimento mais adequado e humanizado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade psicossocial, contribuindo para a promoção da saúde e o bem-estar da população infantojuvenil.

Além disso, ao considerar os aspectos técnicos, econômicos, sociais e ambientais, o presente estudo técnico preliminar demonstra a viabilidade e a pertinência da contratação para a realização da obra. As etapas de planejamento e preparação, incluindo a análise das necessidades, a previsão orçamentária, o levantamento de mercado, as providências administrativas e a avaliação dos possíveis impactos ambientais, permitem uma abordagem abrangente e fundamentada para o sucesso do empreendimento.

Portanto, a Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE está em condições adequadas para dar prosseguimento ao processo de contratação, ciente dos desafios e responsabilidades envolvidos. Com base nos resultados e nas medidas apresentadas neste estudo, espera-se que a reforma e ampliação do CAPS contribua significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e para o fortalecimento do sistema de saúde mental no município.



CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Aurora/CE, 12 de março de 2024

Juliana Landim Amaral

Angesica dos Santos Saraiva

Ana Maria Fernandes Bezerra

Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde